Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-9800.
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.659, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
30/12/21 a 29/01/22

Autoriza o cancelamento na Dívida Ativa do montante de R$ 90.954,91 (noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), relativo a remissões do crédito tributário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Código Tributário Municipal, subseção **III** Da Remissão de Pagamento:

Art. 273. Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo:

(...) II – ao erro ou ignorância escusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;

Considerando que foram devidamente arquivados os documentos comprobatórios dos contribuintes beneficiários.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento na Dívida Ativa do Município o montante de R$ 90.954,91 (noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) relativo a remissões de taxas, a saber:

Alessandro José de Lima Bontempo	R$	6.025,91
Bar na Bee Organization Event LTDA	R$	147,44
Construbraz Construções LTDA	R$	630,53
Fausto Queiroz Araújo	R$	1.765,12
Geraldo Augusto da Silva	R$	2.552,10
Global Telefonia LTDA ME	R$	8.900,49
Hotel Carmense Ltda	R$	6.836,15

José Honório da Silva	R$	579,41
José Humberto da Silva	R$	1.319,00
Lourival de Oliveira Almeida	R$	54,01
Lúcio J. de Almeida LTDA	R$	627,23
Marcos José dos Reis	R$	1.672,41
Maria Helena dos Santos Braz	R$	240,57
Mercadinho do Beto LTDA	R$	418,49
Prado Transportes Eireli	R$	2.799,30
Sindicato Rural de Carmo do Paranaíba	R$	52.537,24
Takanota Com. E Ind. LTDA	R$	2.855,11
Tk Presentes LTDA	R$	630,53
Vinícius da Costa Guimarães	R$	153,68
W Pereira Confecções LTDA	R$	210,19
TOTAL	R$	90.954,91

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de dezembro de 2021

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PROCURADORIA - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO